



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº125/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PARALÍMPICO, ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE ATLETAS E PROFISSIONAIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de março de 2026.

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de nosso Ilustres Pares, representamos nesse Parlamento Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a necessidade de elaboração de Projeto Técnico e implantação de um Centro Poliesportivo Paralímpico no Município de Campo Verde – MT, com foco na inclusão social, desenvolvimento do esporte paralímpico, atendimento multiprofissional e formação de atletas e profissionais.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão, saúde e desenvolvimento social no Município de Campo Verde, por meio da implantação de um Centro Poliesportivo Paralímpico, estruturado para atender pessoas com deficiência em diferentes níveis de prática esportiva.

Conforme demonstrado na proposta técnica constante da carta de intenção do projeto de Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, há viabilidade concreta de implantação no município, inclusive com articulação institucional envolvendo a Prefeitura Municipal, entidades locais e o Governo do Estado, com apoio técnico do Comitê Paralímpico Brasileiro.

O projeto evidencia que o esporte paralímpico não deve se restringir ao alto rendimento, mas sim atuar de forma ampla, abrangendo iniciação esportiva, reabilitação, inclusão social e formação de novos talentos, garantindo qualidade de vida e oportunidades reais às pessoas com deficiência.

Além disso, a estrutura proposta contempla atendimento multiprofissional, com suporte nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição e treinamento funcional, o que amplia significativamente o impacto da Política Pública, indo além do esporte e alcançando diretamente a saúde e o bem-estar da população atendida.

Outro ponto relevante é o potencial de formação e capacitação de profissionais, permitindo que o município se torne referência regional na área do esporte paralímpico, além



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



de fomentar pesquisa, inovação e qualificação técnica, fortalecendo não apenas o atendimento direto, mas toda a rede de apoio envolvida.

Destaca-se ainda que a implementação de um centro dessa natureza contribui para a democratização do acesso ao esporte, assegurando que crianças, jovens e adultos com deficiência tenham oportunidades iguais de desenvolvimento físico, social e esportivo, promovendo inclusão real e combatendo barreiras históricas enfrentadas por esse público.

Dessa forma, a presente indicação não apenas atende a uma demanda social relevante, mas também posiciona o Município de Campo Verde como protagonista na promoção de Políticas Públicas inclusivas, estruturadas e de alto impacto social, com potencial de transformação na vida de centenas de famílias.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.